

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 115/2018 - GP

Cede, em prorrogação, por prazo indeterminado, o servidor Bruno dos Santos Fernandes da Silva ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região/RN, para o exercício de função comissionada.

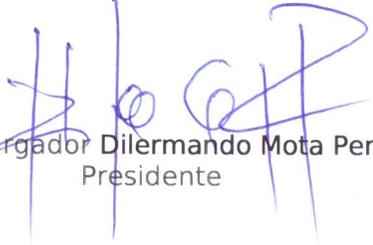
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2854/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, em prorrogação, por prazo indeterminado, o servidor BRUNO DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado/Operação de Computadores, matrícula n.º 20024235, para o exercício de Função Comissionada no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 2º, §§ 1º e 2º, e arts. 4º e 19 do Decreto n.º 9.144, de 22/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2018.

Natal, 30 de abril de 2018.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente